**PORTARIA Nº 39, de 30.12.2024**

Exonera os servidores ocupantes de cargos comissionados.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 45, 47 e 48, da Lei Complementar Municipal nº 4.637, de 08.12.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos cargos comissionados, a partir de 01.01.2025, os seguintes servidores:

I – **Acácio Mucci Neves**, Procurador Geral da Câmara;

II - **Carolina Fabião da Silva**, Assessora Político-Institucional;

III – **Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves**, Assessora Legislativa;

IV - **Claudiomiro Herneck Pires**, Chefe da Divisão de Contabilidade e Tecnologia;

V - **Edinei dos Santos**, Assessor Legislativo;

VI - **Kamila Monteiro Magalhães**, Chefe da Divisão Administrativa;

VII - **Maria Juliana de Freitas Gomes**, Chefe da Divisão de Gabinete;

VIII - **Mariana Moreira dos Santos**, Coordenadora Geral da Escola do Legislativo;

IX - **Ronaldo Fernandes Salomé**, Chefe da Divisão de Comunicação Social e Divulgação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 30 de dezembro de 2024.

**Wellerson Mayrink de Paula**
**Presidente**